

RESOLUÇÃO N°. 05/2024, de 28 de junho de 2024.

A Presidente Substituta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Josilaine Maria Lima Guilarducci Caiafa, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art.1°- **APROVAR** a retomada dos Calendários Acadêmicos de 2024, com vigência a partir de 01 de julho de 2024, do marcando o fim da greve dos servidores Técnico-administrativos e Docentes, conforme a seguir:

- Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados;
- Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes presencial;
- Calendário Acadêmico dos Cursos, Técnico em Comércio Proeja, Técnico em Secretaria Escolar EaD, Técnico em Segurança do Trabalho EaD;
- Calendário de Eventos.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

Rio Pomba, 28 de junho de 2024.

Josilaine Maria Lima Guilarducci Caiafa Presidente Substituta do Conselho de Campus IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba